## Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré (Anexo I)

## Formulário de Requisição de Cedência

	e do Utente								Registo n.º:		
	e do Utente			•					Data:		
N		Nome do Utente				NIF/NIPC			Colaborador:		
N									(a preencher pelo	s serviços do SAFD)	
	Morada				Código	Postal			Localidade		
Email	ſ	N.º Te	lemovel	<b>.</b>	Data de N	ascimento		D	oc. de Identifica	rão	
	ľ							Tipo -	N.º		
STALAÇÃO DESPORTIVA E H	IORÁRIOS P	RETENDIDOS									
Instalação Desportiva											
				Dias da Semana							
Modalidade	Escalão	Horários	2ª Feira 3ª Feira 4ª Feira 5ª Feira			6ª Feira Sábado Domingo			TOTAIS		
			Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	H/Treinos	
		Início									
		Fim									
		Início								-	
		Fim									
		Início Fim								1	
		Início									
		Fim								1	
		Início								1	
		Fim									
		Início									
		Fim									
		Início									
		Fim									
		Início								-	
		Fim	10.20/00		10.20/00		10.00/00				
Ex: Futebol	Iniciados Masc.	Início	18:30/RS		18:30/RS		18:30/RS			4h30	
	1110501	Fim	20:00/RS		20:00/RS		20:00/RS				
		Periodi	cidade								
Pontual	Regular		Inicio		Término						
eviaturas a utilizar na designação PGR - Pavilhão Gimnodesportivo (P	o das instalaç Recinto)		EM/PS - Estádio	Municipal (Pista Municipais (Pist						ordan Santos (Fute ordan Santos (An	
				as Municipais (Fistas) as Municipais (Tanque Pequeno)						ordan Santos (An	
				s Municipais (Court de Ténis)						ordan Santos (Fuv	
				Piscinas dos Centros Escolares (Nazaré ou Valado)			EV - JS/V - Estádio do Viveiro - Jordan Santos (Voleibo				
/RN - Estádio Municipal (Relvado Natural) EV - JS/P - Estádio //RS - Estádio Municipal (Relvado Sintético) EV - JS/F1 - Estád					ordan Santos (Rec ordan Santos (Fu			Outras. Qual?			
		0	BSERVAÇÕES (S	e necessário. d	escrever os ma	teriais a utilizar)					



	A Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto refere no n.º 2 do seu artigo 40.º, no âmbito das Atividades Físicas e Desportivas não federadas, que "constitui especial obrigação do praticante assegurar-se previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática". Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico para a prática desportiva, mas tão somente existe a especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.  De acordo com o acima exposto, declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor.  Aceita receber comunicação sobre o funcionamento, alteração do horário de funcionamento das instalações e das atividades.  Aceita receber informações por email.  Recebi todas as informações sobre o Seguro de Acidentes Pessoais, que se enquada na prática das atividades desportivas que se podem realizar nas instalações desportivas.  Tomei conhecimento do Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, comprometendo-me no período de utilização, a cumpri-lo na íntegra.  Declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais acima recolhidos, unicamente para os fins de requisição de cedência de instalações desportivas e que enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo. Mediante solicitação poderão ser retificados a qualquer momento os dados pessoais agora recolhidos.									
Controlo de E	ntrada/Registo Documental	(a preencher pelos :	serviços do SAFD)							
Documento(s)		Serviços do SAFD	Observações							
1. Calendários d	le Jogos/Provas, por escalões.									
NOTA:  O utente autorizado a utilizar as instalações solicitadas, terá de cumprir integralmente com o Regulamento definido pelo Munícipio para a instalação em questão. O mesmo é integralmente responsável pelos danos causados nas instalações durante o período de utilização.  A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer objeto ou valor perdido no interior das instalações, pelos acidentes consequentes das atividades desenvolvidas, ou por quaisquer prejuízos delas resultantes para os praticantes e terceiros.  O Seguro de Acidentes Pessoais em vigor é obrigatório para todos os utilizadores das instalações desportivas.  O preenchimento desta ficha não obriga a Câmara Municipal à cedência das instalações pretendidas.  Esta cedência estará sempre condicionada à disponibilidade e estado de conservação dos espaço em questão.										
	Data/	O(a) Respons	Sável (O(a) Carimbo/Assinatura do Utente)							
Recepção no	SAFD  Data/	O(a) Colaborado	or(a)							